

EDITAL COMPLETO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/CONTER

EDITAL № 1/2025

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia — CONTER, Autarquia Pública Federal de fiscalização do exercício profissional, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de profissional, para atendimento a demandas excepcionais e de interesse público, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e demais normativos pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1 O presente PSS tem por finalidade a contratação temporária de profissional para suprir lacuna funcional em razão de afastamento de servidor, até a conclusão do concurso público em andamento.
- 1.2 O processo observará os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- 1.3 A condução dar-se-á sob-responsabilidade de Comissão Organizadora constituída por Portaria específica.
- 1.4 A contratação ocorrerá em caráter temporário, não gerando direito à estabilidade.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar profissionais conforme Empregos, Unidade de atuação, carga horária, requisitos, atribuições e critérios de pontuação dos candidatos constantes neste Edital.
- 2.2. Para a habilitação no Processo Seletivo Simplificado, exigir-se-á, no caso de emprego temporário de Contador, escolaridade de nível superior completo, conforme especificações constantes nesta Edital.
- 2.3. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.
- 2.4. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidato apto, e legalmente habilitado, para a execução de atividades de Contador.
- 2.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em 2 (duas) etapas, distribuídas conforme abaixo:
- 2.5.1. Análise curricular: Eliminatória e Classificatória;
- 2.5.2. Análise documental dos candidatos classificados: Eliminatória e Classificatória 85(oitenta e cinco) pontos;
- 2.7.2. De acordo com o art. 443, alínea "c", da CLT, o prazo de experiência será de 90 (noventa) dias. Os contratados serão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 13 do art. 40 da Constituição da República.
- 2.8. Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, inclusive quanto a eventuais alterações e retificações que porventura venham a ocorrer, cuja publicidade se dará pelo site do CONTER, com publicações no endereço







eletrônico - site https://conter.gov.br/, não havendo obrigatoriedade de comunicação individualizada a cada candidato.

2.9. O CONTER não se responsabilizarão por problemas de comunicação que possam, eventualmente, impedir o contato com o candidato, quando se tratar de 3 problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato.

2.10. Integram o presente Edital:

ANEXO I - cronograma de execução - processo seletivo simplificado (pss) - conter

ANEXO II - Modelo de Currículo Obrigatório;

ANEXO III - Formulário para Recurso;

ANEXO IV - Declaração Obrigatória de Não Ocupante Emprego de Livre Provimento e Demissão no CONTER e de Não Parentesco

3. DOS CARGOS, VAGAS E ATRIBUIÇÕES.

3.1 Analista Técnico – Contador – Contabilidade/Financeiro (1 vaga)

Descrição sumária das atividades e atribuições: Elaborar processos de geração da análise envolvendo a coletas de dados de recebimento das contribuições; Analisar as operações financeiras do CONTER; Desenvolver calendário para apuração das medições financeiras, em uma base regular; Definir formato adequado para a emissão dos resultados da gestão; Acompanhar a atividade do CONTER, revendo cuidadosamente as operações financeiras realizadas; Analisar o fluxo de caixa do CONTER; Fazer simulações, problemas e oportunidades para melhorar o desempenho econômico-financeiro do CONTER; Acompanhar o comportamento das previsões em relação às realizações das premissas do fluxo de caixa, visando identificar e discutir as ocasionais distorções; Elaborar, examinar e analisar as demonstrações Contábeis, tais como balancetes mensais, balanço financeiro, balanço patrimonial, orçamentário, demonstração das variações ativas e passivas, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, comparativo da receita e da despesa orçada com a realizada a partir dos registros contábeis em sistema de contabilidade e suas notas explicativas, a fim de apresentar a real situação patrimonial e financeira da Autarquia. Preparar e apresentar projeções e simulações estratégicas antecipando os resultados do CONTER, permitindo ações corretivas se for o caso; Controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, verificando sua regularidade quanto às normas estipuladas pela organização e exigências fiscais; Controlar o movimento de dinheiro do CONTER, acompanhando a emissão de cheques, ordens de pagamentos, débitos e créditos, como também saldos em conta bancária; Coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais, emitindo relatórios, com o objetivo de manter compatíveis os registros contábeis com o controle físico dos bens, de acordo com legislação; Conciliar os saldos bancários e os saldos das contas de elementos de despesas e suas replicações; Coordenar e elaborar a proposta de orçamento do CONTER; Elaborar a prestação de contas do CONTER no âmbito patrimonial com os seus reflexos e resultados; Acompanhar, permanentemente, as modificações ocorridas na legislação fiscal e tributária; Supervisionar o movimento de dinheiro do CONTER, acompanhando a emissão de cheques, ordens de pagamentos, débitos e créditos, como



também saldos em conta bancária; Realizar outras atividades correlatas com a profissão e cargo ocupado.

4. DA CARGA HORÁRIA, VAGAS ,LOCAL E REMUNERAÇÃO

Cargo	VAGAS	Horária		Remuneração*
Analista Técnico – Contador – Contabilidade/Financeiro	1	40h semanais	Brasília/DF	R\$ R\$ 7.520,56 + benefícios

^{*}Além da remuneração mensal, serão concedidos benefícios previstos em acordo coletivo 2024/2026 e as atribuições elencadas no PCCR 2025.

5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado 1/2025 — CONTER será realizado para atuação na Cidade de Brasília, Distrito Federal, em 2 (duas) etapas, de caráter classificatório e/ou eliminatório, de acordo com o Item 2.5 deste Edital.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O regime contratual será **CLT**, por prazo determinado de até **6 (seis) meses**, prorrogável nos termos legais.
- 6.2 A contratação não implica em vínculo efetivo, tampouco gera direito subjetivo a futura nomeação.

7. DOS REQUISITOS (classificatório e eliminatório)

7.1 Analista Técnico - Contador - Contabilidade/Financeiro

- 7.1 Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
- 7.2 Registro ativo e adimplente no CRC;
- 7.3 Experiência em contabilidade pública;
- 7.4 Experiência nas seguintes áreas e sistemas: eSocial; E-CAC; EFD-Reinf; DCTFWeb.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 Período das inscrições: conforme estipulado no cronograma.
- 8.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail institucional: protocolo@conter.gov.br
- 8.3 O candidato deverá anexar:
 - Currículo atualizado (formato PDF);
 - Registro ativo e certidão de adimplente no CRC;
 - Documentos comprobatórias de formação e experiência;
 - Documento de identificação com foto.
- 8.4 Não serão analisados documentos enviados fora do prazo.





9. DAS ETAPAS DO PROCESSO

Etapa única:

- I Análise curricular e documentação comprobatórias de formação e experiência;
 (eliminatória e classificatória)
- 9.1 Não haverá prova escrita, prática ou oral.
- 9.2 Serão atribuídos pontos com base na documentação enviada.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Para Analista Operacional – Contador - Contabilidade/Financeiro

Critério	Pontuação
Graduação em Ciências Contábeis	10
Pós Lato Sensu	10
Pós Stricto Sensu	15
Experiência profissional em Conselho de Classe	2pts/ano (máx. 20)
Experiência em órgão público	10
eSocial / E-cac/EFD-reinf/ DCTFWeb(5 cada)	até 20

Total máximo: 85 pontos

10. DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 A classificação será em ordem decrescente da pontuação.
- 10.2 Critérios de desempate:
- I Maior tempo de experiência na área;
- II Maior idade (Estatuto do Idoso, art. 27);
- III Candidato com maior titulação.
- 10.3 Serão convocados os classificados dentro do número de vagas.

11. DOS RECURSOS

- 11.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo conforme estipulado no cronograma após a publicação do resultado preliminar.
- 11.2 O recurso deverá ser fundamentado e enviado via e-mail institucional, o mesmo utilizado para inscrição.
- 11.3 Recursos inconsistentes ou sem anexos serão indeferidos.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 O resultado final, após análise recursal, será **homologado** e publicado no site institucional (conforme cronograma anexo)

13. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

O candidato convocado deverá apresentar:





- Currículo atualizado
- Cópia da CTPS/CTPS Digital
- Registro da profissão no respectivo
- Dados da Conta corrente
- Nº do PIS
- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia do Certidão de casamento ou nascimento
- Cópia de comprovante de endereço atualizado
- Cópia do Diploma de conclusão do curso e demais especializações
- Caso tenha filho(s) até 7 anos, favor preencher o requerimento do auxílio creche, em anexo (Benefício concedido em nosso acordo coletivo)
- Certidão de Nascimento/CPF/RG de dependentes para fins de Imposto de Renda
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça(CNJ)
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral TER
- Certidão Negativa de contas julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União
- Admissional (realizado pela empresa AMBRAC e custeado pelo CONTER)

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição implica concordância integral com os termos deste edital.
- 14.2 O não cumprimento de requisitos ocasionará eliminação imediata.
- 14.3 Informações falsas implicam rescisão e responsabilização.
- 14.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 14.5 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 O contrato de trabalho poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do CONTER, nas seguintes hipóteses:

I – término do prazo contratual;

II – conclusão do concurso público e posse de candidato aprovado:

III – extinção da necessidade temporária que ensejou a contratação;

IV – insuficiência de desempenho profissional, atestada pela chefia imediata;

V – prática de faltas disciplinares previstas na CLT (art. 482);

VI – infração ética, assédio, discriminação, condutas incompatíveis com o serviço público;

VII – omissão ou falsidade de informações prestadas no processo seletivo;

VIII – descumprimento de sigilo institucional e normas internas;

IX – prática de nepotismo ou conflito de interesses;

X – quebra de confiança administrativa;

XI – necessidade administrativa devidamente fundamentada;

XII – redução orçamentária ou determinação de órgãos de controle.

15.2 A rescisão por interesse público não caracteriza penalidade ao contratado.





- 15.3 A rescisão poderá ocorrer por iniciativa do contratado, mediante requerimento e aviso prévio de 30 (trinta) dias, salvo dispensa expressa do aviso.
- 15.4 O desligamento não gera direito à estabilidade, indenização ou indenização decorrente de expectativa de continuidade.
- 15.5 Aplicam-se subsidiariamente as disposições da CLT e demais normas legais vigentes.
- 15.6 O contratado declara ciência de que o vínculo é temporário, precário, excepcional e condicionado à continuidade da necessidade pública, não gerando direito à permanência.
- 15.7 A violação de sigilo de dados ou acesso indevido a informações pessoais poderá resultar em rescisão imediata.
- 15.8 A prática de condutas incompatíveis com o Código de Ética do CONTER enseja desligamento imediato.

Inclua:

15.9 O desligamento será formalizado por Portaria e Termo de Rescisão, com ciência do contratado.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2025.

TNR. CARLOS DA SILVA

MD

Diretor-Presidente do CONTER



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - CONTER

Cargo: Analista Técnico - Contador

Ano: 2025

ETAPA DATA

Publicação do Edital 25/11/2025

Período de Inscrições 26/11/2025 a 05/12/2025

Análise Curricular 8/12/2025 a 12/12/2025

Divulgação do Resultado Preliminar 15/12/2025

Período para Interposição de Recursos 16/12/2025 a 17/12/2025

Análise de Recursos 18/12/2025 a 19/12/2025

Divulgação do Resultado Final 22/12/2025

Homologação do Resultado 23/12/2025

Convocação do(s) Candidato(s) Aprovado(s) 05/01/2025

Entrega de Documentos para Admissão 07/01/2025 a 09/01/2025

Posse e Ingresso nas Atividades 14/01/2026



ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO OBRIGATÓRIO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTER - Nº 01/2025

Orientações de Preenchimento:

- 1. As linhas são apenas indicativas de campos a serem preenchidos e deverão ser excluídas após o preenchimento de seus dados.
- 2. Além das informações solicitadas neste modelo de currículo, você poderá acrescentar quantas outras possuir.

Contudo, não poderá excluir ou deixar de informar o que é pedido nesse formulário, sob pena de desclassificação.

CEP:		
Estado Civil:		
Telefone:		
Idade:		
de um curso, preencher os itens abaixo referente a		
Cidade/UF:		
(citar mês e ano) Carga horária:		
le um curso, preencher os itens abaixo referente a		
Cidade/UF:		

Data de Conclusão: _____ (citar mês e ano) Carga horária: _____



Curso:	Especialização:
Instituição de Ensino:	Cidade/UF:
Data de Conclusão:(citar n	nês e ano)
Registro no Conselho de Classe: () Sim () Não Nº Reg	gistro:
HISTÓRICO PROFISSIONAL	
NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:	
Segmento da Empresa/Instituição:	The state of the s
Cargo Ocupado:	
Período: no término)	(citar mês/ano do início e mês/ano
Cargo do gestor imediato:	
Atribuições: (citar quantas for necessário)	
•	
•	
•	
NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:	Cidade/UF:
Segmento da Empresa/Instituição:	
Cargo Ocupado:	
Período: no término)	(citar mês/ano do início e mês/ano
Cargo do gestor imediato:	
Atribuições: (citar quantas for necessário)	and the
•	
•	
•	



NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:	Cidade/UF:
Segmento da Empresa/Instituição:	
Cargo Ocupado:	
Período:no término)	(citar mês/ano do início e mês/ano
Cargo do gestor imediato:	
Atribuições: (citar quantas for necessário)	
•	
•	·
•	
NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO:	Cidade/UF:
Segmento da Empresa/Instituição:	
Cargo	Ocupado:
Período:	(citar mês/ano do início e mês/ano
no término)	
Cargo do gestor imediato:	
Atribuições: (citar quantas for necessário)	
•	
•	
•	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
DICA: No caso de ter mais de um curso/certificação, deles)	, preencher os itens abaixo referente a cada um
Cursos/Certificações e Outros:	



Curso – Carga horária - Tipo - Local de realização – data de conclusão.
 Certificação - Tipo – Local de realização – data de conclusão
 Livros – Artigos – Palestras - Workshops
 Informática:
 Ferramenta/Plataforma/Metodologia (citar nível de conhecimento (básico, intermediário ou avançado)
 Idiomas:

(citar o idioma) () Básico () Intermediário () Avançado

(citar o idioma) () Básico () Intermediário () Avançado



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -CONTER- N° 01/2025

1. Nome Completo:
2. E-mail:
3. Assinale com "X" a etapa do Processo Seletivo Simplificado recorrida:
() 1º Análise Curricular
() 2º Análise Documental
4. Orientações gerais de preenchimento:
a. Recurso entregue fora do prazo estipulado, dia e horário, serão desconsiderados.
b. Preencha todos os campos do formulário.
c. Digite sua justificativa de forma objetiva e coesa nos campos da Justificativa e Informações Adicionais.
d. Date e Assine o Formulário.
e. Siga as Instruções do Edital.
f. Preencher o recurso o envio deverá ser exclusivamente via envia o e-mail: protocolo@conter.gov.br
6. Objeto do Recurso



'. Justificativa / Fun	damentação			
		a ja kik on julia. Ali julia		
		7 7 9	4 % B 4 8 2	
Data:/				
Assinatura:				



ANEXO IV

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE NÃO OCUPANTE EMPREGO DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO NO CONTER E DE NÃO PARENTESCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTER - Nº 01/2025

Declaro para os devidos fins que não sou ocupante de Emprego de Livre Provimento e de Demissão (ELPD) do CONTER e nem possuo parentesco, até terceiro grau, com servidores ocupantes dos referidos ELPDs do CONTER, nem com os empregados do CONTER responsáveis pela condução deste Processo Seletivo Simplificado.

Nome				
Completo:				
Emprego – CARGO:	 ÷.			
Data:	 	 	 	
Assinatura:				